



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 99/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**ADIAR**, por necessidade do serviço, para os períodos 09/04 a 23/04/2018 e 26/08 a 09/09/2018, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, da servidora **MARIANNE GALVÃO MARANGON**, matrícula nº 5471, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Auxiliar Especializado, código FC-02, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto, marcadas para 13 a 28 de fevereiro e 16 a 29 de novembro de 2018, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 22/02/2018, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0328546** e o código CRC **EAAE998B**.